CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ – CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 27/10/2026 – 09h30 às 12h00.

Presencialmente na sala de reunião do 6º andar – Sala 6B

meet.google.com/ric-xdjt-ebc

Comissão e Plenária: **27 e 28/10/2026**

Coordenadora / Colaboradora: **Rubens Bendlin**

Relator: **Sebastião Cavalcanti Neto**

Apoio Técnico: **Fernanda Pitt e Maria Eduarda Bordun Bertoldi**

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Fernanda Salles	Socorro aos Necessitados	X
Luis Madureira		
Rubens Bendlin	Ação Social do Paraná (ASP)	X
Pedro Paulo da Silva		
Cayo Miguel	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	X
Veranice Petry		
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	X
Dalton Luiz Schiessel		Justificado
José Nunes	Secretaria de Estado do Esporte (SEES)	Justificado
Mauro Cachel		
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		X
COLABORADORES E CONVIDADOS:		

Fernanda PItt	SEMIPI	
Maria Eduarda	SEMIPI	
Daniele Lima	SEMIPI	
Alex Sandro	SEMIPI	
Nancy Regina Shen	SEMIPI	
Leidilane Lino Santos	MP/PR	
João Guilherme Zuge	Gerar	

Pautas:

- 2.1 – Calendário de Eventos 2026;
- 2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas – Deliberação nº 035/2024 - 049/2025 e 005/2026.
- 2.3 – Programa Viaja Mais 60 - Deliberações nº 024/2023, 034/2024 e 004/2026;
- 2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;
- 2.5. – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) - Deliberações nº 048/2025 e 019/2026;
- 2.6 - Ônibus Cuida Mais Paraná;
- 2.7- PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI)
    - 2.7.1 - Bolsa Agente do Saber
    - 2.7.2 – Cadastro Cuidador Familiar
    - 2.7.3 – Bolsa Cuidador Familiar
    - 2.7.4 – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI).
- 2.8 Atualização do site do CEDIPI/PR
- 2.9 Calçadas Acessíveis;
- 2.10 Protocolo n°22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;
- 2.11 - Demanda do Município de Imbituva/PR sobre o Programa Cuida Mais Paraná — Envelhecimento Ativo (protocolo 25.966.766-8-6)

- 2.12 - Banco de Projetos do FIPAR/PR – Projeto GERAÇÕES: Inclusão Digital da Pessoa Idosa – GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.
- 2.13 - Patinetes elétricos -
- 2.14 - Solicitação da Conselheira Fernanda Salles - El Nino – Solicitar uma breve apresentação da Defesa Civil sobre as medidas adotadas e como o CEDIPI pode contribuir.

PAUTA PERMANENTE

2.1 – Calendário de Eventos 2026;

Apresentação do calendário de eventos do ano de 2026;

Calendário de Eventos 2026;

MÊS	DATA	TEMA/ASSUNTO	LOCAL
2º SEMESTRE			
AGOSTO	~~06 a 08/08~~	~~14º CONGRESSO SULBRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA 35ª JORNADA PARANAENSE DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA.~~	~~Curitiba/PR~~
	~~15 a 25/08~~	~~Jogos Integrados da Pessoa Idosa - JIIDOS - Série Prata e Ouro;~~	~~Guaratuba/PR, Matinhos/PR e Pontal do Paraná/PR~~
	-	~~Segunda reunião ampliada e descentralizada no mês de Agosto/2026, indicando o norte do estado como referência e tendo a pauta conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais.~~	~~Londrina ou Maringá~~
SETEMBRO	~~10/09~~	~~Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio~~	
	~~21/09~~	~~Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer~~	
	~~**29 e 30/09**~~	~~**6ª EPPIU - Encontro Paranaense Da Pessoa Idosa Universitária.**~~	~~**Pontal do Paraná/PR**~~
OUTUBRO	~~01 e 02/10~~		
	-	**Outubro Rosa** - Mês de Conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama;	

	~~01/10~~	~~Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa~~	
NOVEMBRO	-	**Novembro Azul** - Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata	
	24 e 25/11	IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa;	Curitiba/PR;
	24/11	Aula Magna abertura turmas 2026/2027	Online às 14h
	04/11	**Formaturas das UNAPI/UNATI**	Planaltina do Paraná/PR;
	05/11		Amaporã/PR
	07/11		Apucarana/PR
	12/11		Antonina/PR
	13/11		Colombo/PR
	~~17/11~~		~~Borrazópolis/PR~~
	18/11		Ariranha do Ivaí/PR
	26/11		Campo Magro
	27/11		Campina Grande do Sul/PR
	28/11		Adrianópolis/PR
DEZEMBRO	02/12		Paranavaí/PR
	03/12		Paranaguá/PR
	04/12		Pontal/PR
	05/12		Curitiba/PR
	08/12		União da Vitória/PR
	1ª Semana de Dezembro	Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017)	-

Relato: Com relação ao webinário **"Golpes Cibernéticos e Violência Digital"**, realizado em 1º de outubro, em alusão ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, a Escola de Gestão do Paraná apresentou os resultados da pesquisa de

satisfação e disponibilizou o respectivo link para divulgação.

Destaca-se que, durante a transmissão, foram registrados mais de 200 dispositivos conectados simultaneamente. Além disso, conforme relatos compartilhados no chat, a transmissão foi acompanhada coletivamente por turmas da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) e por grupos de pessoas idosas nos municípios, ampliando o alcance da ação para além dos acessos individuais.

Ao todo, foram emitidos 132 certificados, evidenciando a participação do público na atividade.

De modo geral, que nota você dá ao curso?

Resposta	Média	Total
10	78%	103
9	14%	19
8	4%	5
7	2%	3
5	1%	1
0	1%	1
Total de respostas para questão	100%	(132)

A seguir, apresentam-se os dados da pesquisa de satisfação:

Link do curso: https://www.ead.pr.gov.br/enrol/index.php?id=4021

Ainda, neste ponto de pauta, a SEMIPI propõe a realização de uma live no dia **23/11**, em alusão à campanha Novembro Azul, com a sugestão do tema **"Novembro Azul e Saúde da Pessoa Idosa: prevenção, cuidado e qualidade de vida".**

Diante do exposto, caso haja concordância desta Comissão e posterior aprovação em plenária, solicita-se a indicação de um(a) conselheiro(a) para participar da iniciativa, bem como a indicação e o convite a um(a) especialista na temática, a fim de contribuir com a abordagem do assunto.

Por fim, apresenta-se a deliberação que altera as datas de realização do IV

Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, anteriormente previsto para os dias 17 e 18 de novembro de 2026, passando a ocorrer nos dias 24 e 25 de novembro de 2026, no município de Curitiba/PR.

Deliberação nº 0xx_2026 - Altera as datas do IV Seminário Paraná Amigo da P…

Parecer da comissão:

1. Conselheiro Rubens se disponibiliza a compor a live, bem como, sugere o nome do palestrante Francisco Norberto - com quem já tem contato.
2. A Conselheira Adriane sugere abordar na live subtemas, sendo eles: Saúde sexual do homem, resistência na procura aos serviços de saúde, saúde cardiovascular, presença do homem majoritariamente em situações de violência e promoção de saúde.
3. Aprovada a deliberação de alteração da data do IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e Reunião Ampliada do CEDIPI.

Parecer do CEDIPI: 1. Aprovado. Inclusão do tema: Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017)**. 2. Aprovado. 3. Aprovado.**

2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas – Deliberação nº 035/2024 - 049/2025 e 005/2026.

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.

Apresenta-se, para apreciação desta Comissão, a minuta de deliberação que dispõe sobre a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de execução dos recursos financeiros repassados aos municípios por meio das Deliberações nº 033/2024, nº 034/2024 e nº 035/2024 - CEDIPI/PR.

Deliberação nº 0xx_2026 - Aprova a prorrogação das Deliberações nº 033.202…

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.3 – Programa Viaja Mais 60 - Deliberações nº 024/2023, 034/2024 e 004/2026;

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de

monitoramento.

Apresenta-se, para apreciação desta Comissão, a minuta de deliberação que dispõe sobre a aprovação do Plano Formativo para o ano de 2027, destinado aos gestores municipais e às equipes técnicas responsáveis pela execução da política dos direitos da pessoa idosa, com foco na qualificação das ações relacionadas aos programas e iniciativas Bolsa Agente do Saber, Viaja Mais 60, Cuida Mais – Envelhecimento Ativo e Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI).

Deliberação nº 0xx_2026 - Aprova o plano formativo para o ano de 2027..docx

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;

Relato: A Carteira da Pessoa Idosa Paranaense é uma política pública que assegura **gratuidade** e/ou **desconto de até 50%** nas viagens intermunicipais no Estado do Paraná, para pessoas idosas que se enquadram dentro dos critérios de renda, idade e CadÚnico. O relatório do sistema aponta que até a data de **23/10/2026**, foram **emitidas 117.181 Carteiras da Pessoa Idosa Paranaense 65+**. Registra-se, ainda, que o relato ampliado das ações e mutirões desenvolvidos no âmbito da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense 65+ será apresentado no mês de novembro de 2026, em conformidade com a periodicidade trimestral de monitoramento estabelecida.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.5. – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) - Deliberações nº 048/2025 e 019/2026;

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.

Apresenta-se, para apreciação desta Comissão, a minuta de deliberação que dispõe sobre a aprovação do incentivo destinado aos municípios vinculados aos campi da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), reconhecidos nos termos da

Resolução nº 216/2025 – SEMIPI.

Deliberação nº 0xx_2026 - Aprova o incentivo aos municípios vinculados aos c…

Parecer da comissão: Aprovada.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.6 - Ônibus Cuida Mais Paraná

Relato: A Coordenação de Cuidados e Promoção do Envelhecimento Ativo recebeu denúncias por meio do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria (SIGO), registradas sob os números 143052/2026, 148098/2026 e 164907/2026. Em seus relatos, os registros descrevem a mesma situação fática.

Cumpre informar que o Município de São Jorge D'Oeste foi habilitado a receber o veículo "Ônibus Cuida Mais Paraná" por intermédio da Resolução n.º 193/2025, tendo a doação sido efetivada em 15 de dezembro de 2025 (veículo Ônibus Marcopolo Volare W12F, placa UBE-4D85), mediante o Termo de Doação n.º 114/2025 (Ato de Autorizo N.º 331/2025-DG/SEMIPI), E-protocolo 24.807.006-4.
Entretanto, há indícios de que o Município de São Jorge D'Oeste vem destinando o referido ônibus a finalidades diversas daquelas previstas em regulamento. Nesse sentido, o município estaria utilizando o veículo para fins não contemplados na Resolução n.º 152/2025 SEMIPI/GAB, que disciplina o uso do Ônibus Cuida Mais Paraná.

As denúncias apontam suposto desvio de finalidade, citando ocorrências como: utilização para o transporte de crianças e adolescentes a outros municípios para participação em campeonatos esportivos; transporte de pessoas enfermas para outros municípios; e uso particular sem motivação fundamentada. Ademais, relata-se que a gestão não tem zelado pela manutenção do bem, mantendo o equipamento em inadequadas condições de higiene, o que gera desconforto e risco à saúde das pessoas idosas usuárias, sobretudo diante do transporte concomitante de enfermos para tratamento em outras localidades.

Neste sentido, a DPPI encaminhou através do **E-protocolo 26.805.652-1**, o ofício solicitando a manifestação do município para esclarecimentos a respeito da gestão do veículo, bem como a sua utilização.

Com o objetivo de fortalecer as orientações e o assessoramento aos municípios quanto à utilização do Ônibus Cuida Mais Paraná, a equipe técnica da

DPPI/SEMIPI está elaborando uma Nota Técnica com diretrizes para o uso adequado do bem, em conformidade com sua finalidade pública, o interesse social que fundamentou o investimento e as responsabilidades dos municípios quanto à sua gestão, conservação, utilização e monitoramento. Após sua conclusão, o documento será publicado e disponibilizado aos gestores municipais e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), visando promover a adequada utilização do veículo e o cumprimento de sua finalidade pública.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.7 - PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI)

2.7.1 Bolsa Agente do Saber

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. Com relação aos pagamentos, no mês de outubro de 2026, 69 beneficiários atenderam aos critérios estabelecidos e receberam regularmente a bolsa no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um repasse de R$31.050,00. Desde dezembro de 2025, o programa já repassou o total de R$316.800,00 em benefícios.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.7.2 – Cadastro Cuidador Familiar

Relato: Considerando a periodicidade trimestral de monitoramento, o relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026. O Cadastro de Cuidadores Familiares constitui instrumento contínuo de registro e mapeamento de pessoas que exercem a função de cuidador não remunerado de familiares idosos no Paraná, vinculado ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Com relação aos registros, em 23 de outubro de 2026, o sistema contabilizava **3.392 cuidadores familiares ativos.** No período, a plataforma encontra-se em fase de aprimoramento para incorporar a funcionalidade de

pagamento da Bolsa Cuidador Familiar.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.7.3 – Bolsa Cuidador Familiar

Relato: Tendo em vista a periodicidade trimestral de monitoramento, o relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026. Com relação aos pagamentos, no mês de outubro de 2026, foram contemplados 267 beneficiários, totalizando R$215.593,00 no período. Desde dezembro de 2025, o programa já repassou o total de R$1.739.561,00 em benefícios.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.7.4 – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI).

Relato: O CERAPI é uma das principais inovações do PAPI. Trata-se de uma plataforma integrada que reúne informações sobre todos os serviços públicos, privados e da sociedade civil que atendem pessoas com 60 anos ou mais no Paraná. O preenchimento é de responsabilidade de cada município, que deve mapear e registrar todos os serviços do seu território — públicos, privados e do terceiro setor —, com o atestado dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa.

Podem ser cadastrados no CERAPI, disponível no site https://longeviver.com/autodiagnostico/semipiPR-cerapi26/ :

- Centros-dia e Instituições de Longa Permanência (ILPIs);
- Serviços de assistência social voltados à pessoa idosa;
- Unidades de saúde com atuação específica junto ao público 60+;
- Clubes de convivência, grupos da terceira idade e projetos sociais;
- Programas de educação, cultura, esporte e lazer para pessoas idosas;

Com o CERAPI completo, o Estado terá uma visão integrada de toda a rede de atenção à pessoa idosa no Paraná, permitindo um planejamento mais ágil, eficiente e baseado em evidências para as políticas públicas do setor - https://www.sistemas.semipi.pr.gov.br/cerapi/ .

PANORAMA ATUAL

245	229	229	15
Municípios com adesão ao PAPI	Com ponto focal indicado para o CERAPI	Com login e senha liberados	Ainda sem ponto focal indicado

Dados atualizados em 23 de outubro de 2026

Conforme parecer desta Comissão, de agosto de 2026, no qual foi sugerida a verificação da viabilidade de inclusão, no CERAPI, de uma questão referente à adesão dos municípios à Estratégia de Saúde para Pessoas Idosas, proposta pelo Estado do Paraná, o CEDIPI/PR encaminhou o Ofício nº 106/2026, em 05/10/2026, à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), por meio do protocolo **nº 26.693.545-5**, solicitando manifestação quanto à viabilidade técnica da referida inclusão.

Em resposta, a SEMIPI informou ter realizado consulta à Sra. Tamara Rezende, consultora do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), responsável pela coordenação e interlocução entre o Banco e a Secretaria, a fim de verificar a viabilidade da solicitação. A manifestação da referida consultora foi anexada ao protocolo em 15/10/2026 e segue anexa para conhecimento e apreciação desta Comissão.

Processo_26.693.545-5_1 - Resposta Tamara;.pdf

Parecer da comissão: Ciente, solicita-se a apresentação do panorama comparativo mensalmente.

Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado. Em razão da realização do IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa e da importância do CEDIPI na deliberação de políticas públicas para as pessoas idosas aprova a inclusão da logo do Conselho como parceiro no processo de certificação dos municípios enquanto Cidades Amigas das Pessoas Idosas.

2.8 - Atualização do site do CEDIPI/PR

Relato: O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.9 - Calçadas Acessíveis;

Relato: Conforme solicitado por esta Comissão e aprovado em plenária no mês anterior, a Secretaria Executiva do CEDIPI/PR informa que, em 05/10/2026, foi encaminhado Ofício Circular 11/2026 aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), solicitando manifestação acerca da temática em discussão e dos possíveis encaminhamentos. Para fins de acompanhamento e sistematização das informações, foi elaborada uma planilha consolidando as respostas recebidas até o presente momento, conforme apresentado a seguir:

retornos - calçadas acessiveis

Parecer da comissão: Ciente, solicita-se o envio de uma cópia da planilha para o conhecimento dos encaminhamentos. Sugestão que todos os documentos anexos que necessitam da leitura prévia dos conselheiros, sejam enviados antecipadamente à reunião.

Parecer do CEDIPI: Ciente e aprovado.

PAUTA TEMPORÁRIA

2.10 - Protocolo n°22.873.660-0 – trata sobre contratação de profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;

Relato: Na reunião última ordinária de setembro de 2026, foi aprovada a Deliberação nº 043/2026 – CEDIPI/PR, destinando até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à realização de campanha publicitária para divulgação do Fundo, sensibilização da sociedade e incentivo à destinação de recursos por pessoas físicas e jurídicas.

Em continuidade, a SEMIPI, por intermédio do setor de Comunicação, iniciou tratativas com a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM para avaliar a execução da campanha por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, utilizando as agências de publicidade contratadas pela SECOM.

Em retorno recebido pela SEMIPI em 13 de outubro de 2026, a SECOM

informou não haver tempo hábil para receber os recursos e executar a campanha até o final do exercício. Como alternativa, ofereceu apoio à produção de conteúdo para redes sociais, sem custo.

Em 16 de outubro de 2026, a SEMIPI solicitou a avaliação de dois encaminhamentos: o início das tratativas para realização da campanha em 2027 e, ainda em 2026, a produção de duas ou três artes sobre a destinação de recursos ao FEDIPI/PR, com possibilidade de divulgação nas redes sociais oficiais do Governo do Estado.

Até o momento, a SEMIPI aguarda retorno quanto a essas solicitações. Retomam-se, ainda, os encaminhamentos da reunião anterior para discussão pela Comissão, especialmente quanto à publicação de materiais educativos e à articulação com a COFF.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.11 - Demanda do Município de Imbituva/PR sobre o Programa Cuida Mais Paraná — Envelhecimento Ativo (protocolo 25.966.766-8-6)

Relato: Conforme aprovado por esta Comissão e em plenária, a Secretaria Executiva do CEDIPI/PR informou que, em 05/10/2026, foi encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde (SESA) o Ofício nº 102/2026 – CEDIPI/PR, por meio do protocolo nº **26.693.294-4,** solicitando informações acerca do Programa Academia da Saúde. Posteriormente, em 13/10/2026, em atendimento à solicitação da SESA para fins de conhecimento e análise, foi encaminhada a discussão referente ao município de Imbituva. Até o presente momento, o CEDIPI/PR permanece no aguardo de manifestação da referida Secretaria.

Parecer da comissão: Ciente

Parecer do CEDIPI: Ciente.

2.12 - Banco de Projetos do FIPAR/PR – Projeto GERAÇÕES: Inclusão Digital da Pessoa Idosa – GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

Relato: Será realizada a apresentação pelo Sr. João Guilherme, representante da instituição, sobre a inclusão digital da pessoa idosa, por meio do projeto gerações,

conforme o PDF disponibilizado aos conselheiros.

2.PLANO_DE_TRABALHO_GERA_ES_CEDPI.pdf

Parecer da comissão: A Comissão decide pela não aprovação do projeto nos termos em que está, mas sugere a adequação de forma a reduzir os custos, inclusive com a possibilidade de parcerias para nova apresentação ao CEDIPI/PR.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.13 – Patinetes elétricos.

Relato: Conforme aprovado por esta Comissão e em plenária, foi incluído este ponto de pauta para a discussão sobre a demanda dos patinetes elétricos, inclusive sobre estacioná-los em calçadas.

Parecer da comissão: Encaminhar ofício aos municípios, CMDPI e secretária responsável sobre a normativa e regramento quanto ao uso do equipamento, circulação e o estacionamento em calçadas.

- A conselheira Fernanda contextualiza que a prefeitura de Curitiba/PR tem um decreto municipal (Decreto Municipal 1520/2026) regulamentando o uso, será disponibilizado no grupo o material para conhecimento.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.

2.14 – Solicitação da Conselheira Fernanda Salles - El Nino – Solicitar uma breve apresentação da Defesa Civil sobre as medidas adotadas e como o CEDIPI pode contribuir.

Relato: A Secretaria Executiva do CEDIPI/PR realizou articulação com a Defesa Civil para tratar da referida demanda. Contudo, foi informada da impossibilidade de participação do setor responsável na presente reunião da Comissão. Como encaminhamento, ficou indicada a possibilidade de nova articulação para viabilizar a participação de representante da Defesa Civil na próxima reunião da CPPC e na plenária do CEDIPI/PR.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente.